



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Fluxos Migratórias e Políticas Sociais

**Migrantes e refugiados em Campo Grande – Mato Grosso do Sul no contexto da qualificação profissional**

HENRIQUE REZENDE UNTEM  
SOFIA URT FRIGO

**Resumo**

O Brasil vem recebendo migrantes e refugiados. Em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, há 4.500 cadastrados, embora neste número represente somente os documentados. Essa população necessita das garantias de acesso à educação e trabalho para terem condições dignas de existência. O presente trabalho teve por objetivo compreender como se dá a oferta de educação profissional para a população migrante e refugiada no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Os resultados apontam que há pouca oferta de cursos de capacitação e reforça a necessidade de atenção aos migrantes, principalmente por parte dos governantes na implantação de políticas públicas.

**Palavras-chave:** Educação; Trabalho; Migrante.

**INTRODUÇÃO**

Com os diversos conflitos políticos e religiosos acontecendo em diversas partes do globo, juntamente com a crise financeira mundial, muitas pessoas buscam uma melhor condição de vida em outros países. Chamamos atenção ao fato de que o estado de Mato Grosso do Sul faz fronteira com a Bolívia e o Paraguai, permitindo, assim, uma maior facilidade de entrada de refugiados e migrantes no Brasil, por esse estado.

Atualmente, podemos considerar que há poucas informações sobre os migrantes e refugiados no Brasil. Os dados são escassos e os estudos ainda são insuficientes para que denotem a complexidade da realidade destes novos fluxos. Também se aponta que as políticas públicas andam em marcha lenta para atenção devida a este público. Assim, no desenvolvimento desta pesquisa no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, não foi localizado um conhecimento sistematizado de como estas pessoas estão sendo escolarizadas ou recebendo qualificação profissional, pois as diversas políticas públicas e sociais não se preparam o suficiente para esta nova realidade.

Assim, o presente trabalho apresenta os resultados finais de nossa pesquisa realizada no Programa de Iniciação Científica da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Nossa proposta pautou-se no questionamento da existência e de que forma se efetivam ações de qualificação e requalificação profissional voltadas à migrantes e



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

refugiados, para a recolocação no mundo do trabalho, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Para a realização desta pesquisa nos fundamentamos no materialismo histórico-dialético, que tem por pressuposto que a base de desenvolvimento do mundo é objetiva e real, a natureza é material e a consciência e as ideias são reflexos do mundo, constituídas com base nessa materialidade. A relação entre sujeito e objeto não é direta, necessitando de mediações para o estabelecimento das conexões entre os fatos objetivos e conteúdos subjetivos, que por sua vez vão constituir o psiquismo humano (SILVA; FRANCELENO; ALMEIDA, 2016).

Como fonte de dados, buscamos nos apoiar em projetos de leis, decretos, afeitos às políticas de educação e trabalho voltadas aos migrantes e refugiados. E foram analisadas as publicações em sites institucionais dos referidos ministérios, bem como das Secretarias de Educação e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul e do município de Campo Grande.

Para uma complementação de dados, fizemos coletas de informações por meio de uma entrevista estruturada junto à representantes do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA) do estado de Mato Grosso do Sul.

### **1. Discutindo a qualificação profissional de migrantes e refugiados**

Segundo o Relatório Anual 2017 da Obmigra, atualmente existem 273 amparos legais voltados aos refugiados, imigrantes e estrangeiros no Brasil, que incluem leis, artigos, tratados, acordo e etc. cuja execução e efetivação fica a cargo dos governos federal, estaduais e municipais, por meio de suas secretarias e órgãos e instituições.

No que se refere ao governo do Mato Grosso do Sul, a SEDHAST possui a competência em efetivar políticas, programas e ações para garantir que esses direitos sejam executáveis a esta população vulnerável no âmbito do estado. Para tal, instituiu, em setembro de 2016, o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul - CERMA/MS, que tem por objetivo:

[...] oferecer orientação e capacitação aos agentes públicos sobre os direitos e os deveres dos solicitantes de refúgio, dos refugiados, migrantes e dos apátridas; promover ações e coordenar iniciativas de atenção e de defesa, com objetivo de garantir a inserção dessas pessoas nas políticas públicas, a fim de assisti-los. (SEDHAST, 2016).



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Posto isto, organizamos e realizamos uma entrevista semi-estruturada com representantes do CERMA, para buscar entender se há políticas de requalificação e qualificação profissional a este público e ofertas concretas de cursos e ações de capacitação. Em resposta, afirmaram que pouco, ainda, se conhece a respeito deste público, em questão de número, sexo, idade, nacionalidade e escolaridade, reafirmando os pressupostos de outros trabalhos já publicados.

O Comitê afirma ainda que não oferece diretamente nenhum curso de qualificação e requalificação profissional aos imigrantes e refugiados, todavia mantém parcerias com universidades públicas do estado para que estas ofereçam o curso de língua portuguesa especificamente para estas pessoas.

Na entrevista, os representantes não mencionaram nenhuma outra instituição que ofereça algum curso técnico, como por exemplo como descreve Oliveira (2011) em seu trabalho, que instituições como o SENAI, SENAC e SESI oferecem cursos que suprem a necessidade de qualificação profissional dos refugiados e imigrantes. Nos questionamos o motivo pelo qual estas mesmas instituições, presentes no município de Campo Grande, também não oferecem esta qualificação.

Também foram localizados materiais divulgados em meios de comunicação locais que retratam a relação educação e trabalho destinado para este público, como por exemplo a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que oferece aulas de português para refugiados e imigrantes, matéria publicada por Souza (2017) em um jornal eletrônico, reafirmando a política proposta pelo CERMA-MS.

Ainda foi identificado um edital de ingresso na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que contempla uma forma específica a migrantes e refugiados, contudo traz a exigência de apresentação de nota do Exame Nacional do Ensino Médio, e questionamos se essa população consegue ter acesso à realização desse exame, além de efetivamente terem o conhecimento desse dispositivo de entrada na universidade.

Os resultados alcançados com este trabalho não esgotam a temática, apenas reforçam a necessidade de mais atenção aos imigrantes não apenas sendo foco de pesquisas acadêmicas, mas, também, para um olhar mais sensível dos governantes. Acrescentamos ainda que outras possíveis futuras pesquisas possam resultar em outros resultados, além dos que encontramos, quantos as políticas públicas e produção acadêmica sobre o tema.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**REFERÊNCIAS**

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; ARAUJO, D.; TONHATI, T. **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Observatório das migrações nacionais; Ministério do Trabalho. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorio-anual>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

OLIVEIRA, T. B. de. **O esquecimento do passado por refugiados africanos**. 2011. 86 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade de São Paulo. São Paulo. 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDHAST). **Decretos instituem o Comitê Estadual para Refugiados e Centro de Atendimento em Direitos Humanos**, set. 2016. Disponível em: <<http://www.sedhast.ms.gov.br/decretos-instituem-o-comite-estadual-para-refugiados-e-o-centro-de-atendimento-em-direitos-humanos/>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

SILVA, A. M. V. FRANCELINO, S. M. R. L. ALMEIDA, L. P. **Pesquisa na Abordagem Sócio-Histórica: uma Breve Reflexão**. In: ALMEIDA, L. P. (Org.). Políticas Públicas, Cultura e Produções Sociais. 1ed. Campo Grande: Editora, 2016, v. 1, p. 71-86.

SOUZA, P. N. de. Refugiados e imigrantes terão curso de português na Uems em Campo Grande. **Campo Grande News**, 01 jun. 2017. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/refugiados-e-imigrantes-terao-curso-de-portugues-na-uems-em-campo-grande>>. Acesso em: 13 mar. 2019.